



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

SÚMULA: Concede licença à Vereadora Sirlei de Souza dos Passos, e dá outras Providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Catanduvas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença à Vereadora SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS (1º Secretária), para tratar de interesses particulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado, contados a partir de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - Fica nomeado para o exercício das atribuições de 1º Secretário, no período de 17/10/2023 a 15/11/2023, o 2º Secretário GERCINDO ROBERTO DE OLIVEIRA, que acumulará com as suas funções, as funções do substituído.

Art. 3º - Fica convocado o primeiro suplente do partido PSC (partido Social Cristão), senhor MILTON KULTZ, para tomar posse na vaga aberta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas,
aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

RICARDO BARRETO SALGUEIRO
Presidente